



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 23/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo 23312.000400.2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Prevenção às Drogas do IFSP - Campus Bragança Paulista:

- Damásio Sacrini - Articulação com os Cursos Superiores
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi - Representante do Sociopedagógico
- Ana Cristina Gobbo César - Articulação com o Técnico Integrado - Área Geral
- Cíntia Macedo de Lima - Articulação com a Coordenação
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira - Articulação com o Técnico Integrado - Área Técnica

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas as atividades de informação e prevenção no âmbito do IFSP/BRA e planejamento, divulgação e execução da Semana de Prevenção às Drogas no IFSP - Campus Bragança Paulista, na última semana do mês de agosto e demais atividades esporádicas sobre o tema; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los no SUAP; controlar a frequência do público nas atividades para emissão dos certificados.

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como "Atividades de Extensão", sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 20 de dezembro de 2024.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 15/03/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 14/03/2024 12:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718246

Código de Autenticação: 2bec5614e5



PORTARIA Nº 23/2024 - DRG/BRA/IFSP